

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 08/21 - PROCESSO 6260/17 TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Processo n.º 6260/2017

De um lado, denominado neste instrumento como MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso AMAURI BARBOZA TOLEDO, portador da cédula de identidade nº 18.076.533-4 e do CPF nº 079.781.908-89, de outro lado, como OSC e assim denominada neste instrumento ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Emilio Marcondes Ribas, nº. 150, Perequê Mirim, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.506.504/0001-76, neste ato representada por sua Presidente MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n.º 4.675.902-5 e do CPF n.º 317.351.938-87, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6260/2017, tem por objeto a autorização para utilização do saldo do recurso do Tesouro Municipal, decorrente do Termo de Colaboração n.º6260/2017, constante da conta corrente n.º9591-1, agência 6774-1, Banco do Brasil, no valor de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), a ser empregado na aquisição de 10 (dez) bicicletas novas para cumprimento do objeto do ajuste, conforme respectivo plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Organização Social Civil deverá realizar a compra dos bens remanescentes em 10 (dez) dias úteis depois de firmado o respectivo termo, a mesma deverá apresentar todos os documentos comprobatórios que englobe o processo de compra junto ao processo de prestação de contas do mês de competência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

A titularidade dos bens remanescentes adquiridos (10 bicicletas novas) ficará sob a responsabilidade da Organização Social Civil visando continuidade da execução do dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA OSC

A OSC deverá efetuar o registro contábil e patrimonial dos bens remanescentes adquiridos conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n° . 13.019/2014, nos arts. 46, 48, 66 e 67 do Decreto Municipal n° . 638/2017

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 24

__ de ���ÇO_ de 2021.

AMAURI BARBOZA TOLEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Maria Conceição Oliva Silva
MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Testemunhas:

Nome: Valeria moreva Jours

RG: 32.420.238-6

CPF:275.112.298-16

Nome: Maria alvia Salves

RG: 17437225-5

CPF: 080 902398 97